



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

28-10-2015

Jornal Osuris do Lero

Página 8A

Edição 2558



Ass. Responsável

DECRETO Nº 2.227/15

Data 26.10.2015

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.161/14, de 12 de dezembro de 2014;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

06.00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
06.01	DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL
2678200062.014000	Manutenção dos Serviços Rodoviário Municipal
3.3.90.30.00(122)-504	Material de Consumo R\$ 28.400,00
TOTAL	R\$ 28.400,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação parcial das seguintes dotações:

06.00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
06.01	DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL
2678200062.014000	Manutenção dos Serviços Rodoviário Municipal
3.3.90.36.00(126)-504	Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 8.400,00
3.3.90.39.00(128)-504	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 28.400,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 26 de outubro de 2015.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal